

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 263062488952020 NOME: INSTITUTO PRO BRASIL

ENDEREÇO: SHCN CL QD 305 BLOCO C Nº 34 ANDAR 1 PARTE 02

**CIDADE:** ASA NORTE **CNPJ:** 05.597.022/0001-02 **CF/DF:** 0786850600199

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

|  | CERTIFICAMOS OUE |  |
|--|------------------|--|

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 4 de dezembro de 2020. \*

Certidão emitida via internet em 05/09/2020 às 09:55:32 e deve ser validada no endereço <a href="https://www.receita.fazenda.df.gov.br">https://www.receita.fazenda.df.gov.br</a>.

<sup>\*</sup> Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.